

Manifestação da Pregoeira quanto a questionamento de vício em Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico nº 030/2022 - SMZC

Registro de Preços para Aquisição de Blocos de Concreto e Tubos de Concreto para Uso na Manutenção da Pavimentação e Drenagem de Diversas Ruas do Município do Rio Grande.

Mediante o recebimento de notificação da licitante Tecmold Indústria e Comércio LTDA em 18/04/22, referente ao processo de Pregão Eletrônico nº 030/2022, em que é informada a identificação de certidões fora de validade apresentadas no certame pela empresa Fábio Gautério Sá - ME, vencedora do item 02, tubos de concreto MF 400mm PA 2 com ferro, esta Pregoeira vem manifestar-se por meio do presente documento:

Considerando que, esgotado o prazo, não houve manifestação de intenção de recurso nesta licitação;

Considerando que a homologação do processo foi em 30/03/2022;

Considerando que a manifestação ora apresentada foi intempestiva;

Considerando ter havido a assinatura pelo fornecedor da Ata de Compromisso de Registro de Preços;

Considerando, de imediato, a constatação do vício processual;

Considerando que a licitante é beneficiária da LC nº 123/06, pois é microempresa, tendo a possibilidade de utilização das prerrogativas que a lei lhe confere;

Considerando que foi realizada diligência quanto à documentação apontada, a qual se encontra anexa ao processo;

Considerando a constatação da regularidade da empresa para permanecimento do contrato;

Por fim, considerando o princípio da instrumentalidade das formas, não causando prejuízo às partes, fica ratificada a decisão final da Pregoeira em sagrar a empresa Fábio Gautério Sá - ME como vencedora do item 02 no presente certame.

Rio Grande, 22 de abril de 2022.

Pregoeira